



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/11

Dispõe sobre criar funções gratificadas e vagas, regulamentando o Artigo I do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 280/2.004 (Regime Jurídico Único), e dá outras providências.

ARTIGO 1º. – Cria-se as Funções Gratificadas e Vagas com base no Inciso I do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 280/2.004 (Regime Jurídico) de 30 de Março de 2.004, e incluir o anexo I com os respectivos valores, conforme segue

a) – SECRETARIA GERAL DA CÂMARA:

- a.1 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 01 VAGA;
- a.1.1 - Membro da Comissão Permanente de Licitação – 02 VAGAS;
- a.2. - Gerente do Setor de Patrimônio ou Presidente da Comissão de Patrimônio - 01 VAGA
- a.2.2 - Membro da Comissão Permanente de Patrimônio – 02 VAGAS.

b) – SECRETARIA DE FINANÇAS;

- b.1. - Responsável pelo APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas);
- b.2 - Responsável pelo Controle Interno.

A gratificação para as funções inerentes a esta Secretaria (itens b.1 e b.2) , será de acordo com os Artigos 1º., 2º. e 3º. Da Resolução nº. 01 de março de 2.007 e deverá e ser preenchida por um funcionário efetivo que preencha os requisitos básicos contidos no anexo de descrição dos cargos da referida Resolução.

ARTIGO 2º. – As funções gratificadas serão exercidas privativamente por Funcionários Públicos Municipais Efetivos;

ARTIGO 3º. – O Servidor que fizer parte de mais de uma das Funções Gratificadas receberá apenas por uma, podendo optar pela a de maior valor, manifestando por escrito junto a Secretaria Geral da Câmara Municipal de São José do Povo.

ARTIGO 4º. – Em relação aos descontos do FUNPREV, esta respectiva Resolução, obedecerá o Artigo 63 da Lei Municipal 280/2.004, acompanhando suas alterações.

ARTIGO 5º. – Faz parte desta Resolução o Anexo I com os respectivos valores.

ARTIGO 6º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
São José do Povo, 25 de janeiro de 2.011

NILSON TAVARES CERQUEIRA
1º. Secretário

VALTER CORREA CADIDÉ
2º. Secretário

JOÃO BATISTA MARTINS DE LIMA
Presidente Poder Legislativo



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

Continuação.....

SÍMBOLO	FUNÇÃO	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTO
DAS	Presidente da Comissão de Licitação	01	R\$ 100.00
MCP	Membro da Comissão de Licitação	02	R\$ 50.00
DAS	Gerente ou Presidente da Comissão de Patrimônio	01	R\$100.00
MCP	Membro da Comissão de Patrimônio	02	R\$ 50.00

APPROVADO

23012022 222 4342
2022-01-23 14:42:00